



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO FINO

Av. Cyro Gonçalves, 173

Fone: (035) 441 1078 - CEP: 37570 - 000

LEI Nº 1.676/94

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO
DOS MORADORES DO PINHALZINHO DOS LOPES.

Francisco de Paula Menezes Rossi,
Prefeito do Município de Ouro Fino/MG, faz saber que a Câmara
Municipal aprova e ele sanciona a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS
MORADORES DO PINHALZINHO DOS LOPES, CGC nº
00.075.351/0001-61, com sede no Centro Comunitário do
Pinhalzinho dos Lopes, neste Município de Ouro Fino,
Estado de Minas Gerais.

Artigo 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra
em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Ouro Fino(MG), 28 de junho de 1.994.

F.P.R.
Francisco de Paula Menezes Rossi
Prefeito Municipal